

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 19906/2008

Declaração de utilidade pública

Os Corujas — Ginásio Clube de Coruche, associação de direito privado n.º 501826475, com sede na freguesia de Coruche, concelho de Coruche, prestam, desde 1986, relevantes e continuados serviços à comunidade, nomeadamente junto da população jovem da área onde se insere, ao promover o desenvolvimento do desporto, nomeadamente nas modalidades de patinagem artística e hóquei em patins. Organiza também, neste âmbito, actividades desportivas e recreativas que movimentam equipas de diversos escalões etários e atraem a si um considerável número de jovens do concelho.

Coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração, em eventos e actividades de índole social e desportiva, nomeadamente no âmbito das actividades locais e municipais de apoio ao associativismo desportivo.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 194/00 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

16 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 19907/2008

Declaração de utilidade pública

Grupo Folclórico As Padeirinhas de Ul, associação de direito privado n.º 502022000, com sede na freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis;

Vem prestando, desde há 20 anos, relevantes serviços à comunidade ao promover a difusão da cultura musical na sociedade portuguesa e no estrangeiro, nomeadamente através da recolha dos usos e costumes da sociedade de várias épocas e da divulgação do folclore da sua região. Em especial, destaca-se, a par da realização e participação em muitas outras iniciativas, a concretização de um festival anual de folclore.

Analogamente, merece realce o seu papel de embaixador da sua região através da participação em diversos eventos artísticos e culturais e a cooperação com as mais diversas entidades públicas e privadas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 197/01-B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

16 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

Despacho n.º 19908/2008

Declaração de utilidade pública

O Coral Polifónico de Viana do Castelo, associação de direito privado n.º 501200487, com sede na freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Viana do Castelo;

Vem prestando, desde 1966 enquanto grupo coral e desde 1977 enquanto associação, relevantes serviços à comunidade ao promover a difusão da cultura musical na sociedade portuguesa e no estrangeiro, em especial no Minho e na Galiza, nomeadamente a música coral polifónica. Inclui no seu reportório música sacra, polifónica popular, regional, profana, palaciana e medieval.

Similarmente, merece realce, ao organizar e participar em diversos eventos artísticos e culturais, em Portugal e no estrangeiro, ao fomentar o

conhecimento e a educação musical e ao cooperar com as mais diversas entidades públicas e privadas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 46/04-B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro

16 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 19909/2008

Declaração de utilidade pública

Os Ciclones — Atlético Club, associação de direito privado n.º 503631450, com sede na freguesia de Cardielos, concelho de Viana do Castelo, prestam, desde 1996, relevantes e continuados serviços à comunidade, nomeadamente junto da população jovem do distrito onde se insere, ao promover o desenvolvimento do desporto, nomeadamente na modalidade de atletismo. No âmbito das especialidades de pista, corta-mato e estrada tem obtido um significativo palmarés desportivo a par de movimentar equipas de diversos escalões etários que atraem a si um considerável número de jovens da área onde se insere.

Dada a sua natureza de associação juvenil, tem dedicado especial atenção à formação das camadas jovens, o que lhe valeu ser já considerado, nesta área do atletismo, como «Clube do Ano». Recebeu igualmente um prémio público referente à formação juvenil. Do mesmo modo, coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a administração.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 93/02B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

16 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

Despacho n.º 19910/2008

Declaração de utilidade pública

A Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos, associação de direito privado n.º 5015388240, com sede na freguesia de Caxias, concelho de Oeiras, vem prestando relevantes serviços à comunidade, nos últimos 25 anos, ao promover a defesa, protecção e valorização ambiental e cultural do património natural e construído, com ênfase para as obras de fortificação e arquitectura militar, sítios históricos e suas envolventes ambientais e culturais, através da sua divulgação, promoção e preservação, nomeadamente através da realização de acções que implicam o contacto com este património e a sua preservação, contribuindo assim para o enriquecimento da comunidade.

Ao longo do tempo, a referida associação, também enquanto organização não governamental de ambiente e estrutura associativa de defesa do património, tem também mantido actividade permanente e relevante no domínio da divulgação, salvaguarda, recuperação e reutilização do património, com especial destaque para os castelos e fortalezas; além disso, tem cooperado com as mais diversas entidades e com a administração na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 43/07B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

16 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.